



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 05 de Janeiro de 2010 - Nº 3556

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6336

**DISPÕE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, SOBRE SISTEMA DE ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, 300 (trezentas) vagas destinadas a estágio curricular, para alunos regularmente vinculados a instituições de ensino públicas e privadas, em nível médio e superior, estabelecidas no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** O estágio a que se refere a presente Lei dar-se-á na forma e condições estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais disposições regulamentares, não gerando vínculo de emprego, seja de que natureza for.

**Art. 3º** As vagas para estágio de que trata o artigo 1º serão dispostas conforme abaixo:

150 (cento e cinquenta) vagas para ensino superior e/ou tecnológico, a serem ocupadas por alunos oriundos de Faculdades situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim e participantes de programas sociais de financiamento dos governos federal e estadual;

b) 150 (cento e cinquenta) vagas para ensino do nível médio e/ou técnico, a serem ocupadas por alunos oriundos de Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com bom aproveitamento escolar.

**Art. 4º** O aluno admitido como estagiário, nos termos da presente Lei, poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não

obrigatório, além do seguro contra acidentes pessoais:

a) Na hipótese de estágio remunerado para estudantes de ensino médio e/ou técnico, o estagiário fará jus à bolsa no valor de 25 (vinte e cinco) UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim;

b) Na hipótese de estágio remunerado para estudantes de ensino superior e/ou tecnológico, o estagiário fará jus à bolsa no valor de 35 (trinta e cinco) UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 5º** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente, durante suas férias escolares.

**§ 1º.** O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**§ 2º.** Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

**Art. 6º** Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários à regulamentação da presente Lei, disciplinando a distribuição das vagas entre as Secretarias Municipais, definindo critérios de seleção dos interessados, relação de documentos a serem apresentados e período de duração do estágio.

**Parágrafo único.** Fica assegurado aos estudantes afrodescendentes o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações previstas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

de recursos e à abertura de crédito especial.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5548, de 26 de fevereiro de 2004, a Lei nº 5848, de 14 de julho de 2006 e a Lei nº 5929, de 28 de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.468**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9892/2008, de 25/04/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K**, o servidor municipal **VALDENIR RIBEIRO PACHECO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **28 de junho de 2008**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 20.469**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação da servidora relacionada abaixo, para o exercício de cargo em comissão na Controladoria Interna de Governo - CIG, constante do respectivo Decreto, no período de 01 a 17 de janeiro de 2010.

Servidor	Decreto de nomeação
Liellen Domingues Vieira Souza	19.321/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 20.470**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar suspensas as férias concedidas a Sr<sup>a</sup>. MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, através do Decreto nº 20.422, de 17/12/2009, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 20.471**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 39714/2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem V A 09 A, a servidora ANA PAULA COSTA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 16 de dezembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 20.472**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 40148/2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 D**, a servidora **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA Nº 001/2010**

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados nos quadros em anexo, após Concurso de Remoção realizado conforme Portaria nº 874/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**QUADROS ANEXOS À PORTARIA Nº 001/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010**

**Localização de Professores Remoção 2009/2010**

**PEB-A Educação Infantil**

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Ana Cristina Mariano Robles	EMEB "Zilda Soares Moura"	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"
2	Beraldina Aparecida Souza	EMEB "Tereza de Avelar Picolli"	EMEB "Waldir Furtado Amorim"
3	Farides Vieira Lougon Moulin	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"
5	Margarida Maria Fonseca Lins	EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"
6	Michele Medeiros Cassemiro de Brito	EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	EMEB "Prof Manoel Gonçalves Maciel"

**Localização de Professores Remoção 2009/2010**

**PEB-B BNC**

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Adriana Costa Godoy Vargas	EMEB "Tereza de Avelar Picolli"	EMEB "Luiz Pinheiro"
2	Anaina Pizzolatto	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	EMEB "Tijuca"
3	Andreia da Silva Damasceno	EMEB "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	EMEB "Luiz Marques Pinto"

4	Andressa de Menezes Amorim	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial"
5	Carla Zanoteli Mastela	EMEB "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	EMEB "Luiz Marques Pinto"
6	Carlos Eduardo Cruz Malfacini	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	EMEB "Monteiro Lobato"
7	Carolina Guimarães Piassi	Sem Localização	EMEB "São Vicente"
8	Cheila Márcia L. C. Henriques	EMEB "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"
9	Conceição Aparecida Francisco Belo	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	EMEB "Prof Florisbelo Neves"
10	Daiva Cypriano dos Santos	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	EMEB "Luiz Marques Pinto"
11	Dalva Helena Lucio da Silva	EMEB "Santa Terezinha"	EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial"
12	Debora da Silva Pimentel	EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	EMEB "Monteiro Lobato"
13	Devanagh Moraes M. Rosa	Sem Localização	EMEB "Pe. Gino Zatelli"
14	Deyzide Maria de Souza	EMEB "Zilda Soares Moura"	EMEB "Luiz Marques Pinto"
15	Dila Maria Borges Pereira	EMEB "Luiz Marques Pinto"	EMEB "Oscar Montenegro Filho"
16	Flavia Sabino Dias Martini	EMEB "Jácomo Silotti"	EMEB "Maria das Dores Pinheiro do Amaral"
17	Franciele Lessa M. Detori	EMEB "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	EMEB "Luiz Marques Pinto"
18	Ghislaine Candido Roppe Caiado	EMEB "Luiz Pinheiro"	EMEB "Tereza de Avelar Picolli"
19	Gisele Gaspar Poubel Moser	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	EMEB "Áurea Bispo Depes"
20	Ilda Crisostomo de Vargas Costa	EMEB "Maria das Dores Pinheiro do Amaral"	EMEB "São Luiz Gonzaga"

**Localização de Professores Remoção 2009/2010**

**PEB-B BNC**

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
21	Ivone R. Gomes da Costa	EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
22	Janaina Martins dos Santos Guarnier	EMEB "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	EMEB "Luiz Marques Pinto"
23	Jenifer Vieira Rodrigues Macedo	EMEB "Prof Paulo Estellita Herkenhoff"	EMEB "Mário Augusto Rocha"
24	Karina Ferreira Dalfior Sorti	Sem Localização	EMEB "Jenny Guardia"
25	Lindinalva Dias Feu	EMEB "Alto São Vicente"	EMEB "Zilda Soares Moura"
26	Luciene Carla Correia Francolino	EMEB "Luiz Pinheiro"	EMEB "Carim Tanure"
27	Maria Cristina Ribeiro Batista Silva	EMEB "Prof Valdy Freitas"	EMEB "Áurea Bispo Depes"
28	Maria da Penha Turini de Azevedo	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	EMEB "Áurea Bispo Depes"
29	Maria Dileia Fernandes Verediano	EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial"	EMEB "Jenny Guardia"
30	Maria Luciana Alves	EMEB "Sertão Monte Libano"	EMEB "São Vicente"
31	Neuzi Pacheco Barcelos	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	EMEB "Anacleto Ramos"
32	Rosângela de Carvalho Paiva	EMEB "Zilda Soares Moura"	EMEB "Prof Florisbelo Neves"
33	Rosilene da Silva Santos	EMEB "Mário Augusto Rocha"	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"
34	Selma Coutinho	Sem Localização	EMEB "Ena Coelho da Silva"
35	Sheila Ribeiro Santos	EMEB "Monteiro Lobato"	EMEB "Pe. Gino Zatelli"
36	Sheila Rodrigues Vieira Hipolito	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	EMEB "Oswaldo Machado"
37	Simone Ventura dos Santos	EMEB "Laurindo Sasso"	EMEB "Zilda Soares Moura"
38	Sueli Maria da Silva Correia	EMEB "Tijuca"	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"

39	Zeny Cardoso Ferreira	EMEB "Carim Tanure"	EMEB "Luiz Pinheiro"
----	-----------------------	---------------------	----------------------

Localização de Professores Remoção 2009/2010

PEB-C Artes			
Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Deiside Longue Bueno ( Excedente)	EMEB "Prof Valdy Freitas"	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

PEB-C Ciências

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Efigenia Monteiro Tosta	EMEB "Prof Valdy Freitas"	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
2	Ellen de Paula Scaramussa	EMEB "Prof Valdy Freitas"	EMEB "Prof Athayr Cagnin"

PEB-C Geografia

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Bruno Moraes Brasil	EMEB "Prof Valdy Freitas"	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
2	Carlos Fagner Pereira Pires	EMEB "Jenny Guardia"	EMEB "Prof Athayr Cagnin"

PEB-C História

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Maria Jose Sanches Miranda	EMEB "Jenny Guardia"	EMEB "Prof Athayr Cagnin"
2	Rogeliano Dias Curcio	EMEB "Prof Deusdedith Baptista"	EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"

Localização de Professores Remoção 2009/2010

PEB-C Língua Portuguesa

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Adriana Wandermurem Latavanhá	EMEB "Anacleto Ramos"	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
2	Evonia Geike de Andrade	EMEB "Jácomo Silotti"	EMEB "Prof Athayr Cagnin"
3	Katia Elaine Gualandi de Oliveira	EMEB "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
4	Victor Martins do Amparo	Sem Localização	EMEB "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"

PEB-C Matemática

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Alessandro Carrozzino Werneck	EMEB "Jácomo Silotti"	EMEB "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"
2	Christiano de Souza Pinto	Sem Localização	EMEB "Prof Deusdedith Baptista"
3	Cynthia Schaydegger G. Santana	EMEB "Prof Deusdedith Baptista"	EMEB "Anacleto Ramos"
4	Eliana Maria Grillo	EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"
5	Helder Davi	EMEB "Jácomo Silotti"	EMEB "Anacleto Ramos"
6	Mary Ruth M. Carvalho	EMEB "Anacleto Ramos"	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
7	Sergio Marcos M. de Souza	Sem Localização	EMEB "Jácomo Silotti"
8	Wilma Scarton Rangel	Sem Localização	EMEB "Prof Athayr Cagnin"

Localização de Professores Remoção 2009/2010

PEB-D Pedagogo

Nº.	Professor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Ana Lucia Guimarães Bastos	EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"
2	Diego Buffolo Portinho	EMEB "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	EMEB "Anacleto Ramos"
3	Euza Alves de Souza	EMEB "Carim Tanure"	EMEB "Zeni Pires Ferreira"
4	Liêge de O. Avelar Pitanga	EMEB "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	EMEB "Anacleto Ramos"
5	Margarida H. Vieira de Menezes	Secretaria Municipal de Educação	EMEB "Áurea Bispo Depes"

**PORTARIA Nº 002/2010**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16/2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal MARIANGELA MORAIS RUBIM, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, avaliada e promovida para a Letra "F", referente ao Biênio 2007/2009, a partir de 17 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07/04/ 2008,.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 004/2010**

**CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152,

Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. Nº	A PARTIR DE
José Carlos Gualberto da Conceição	SEMUS	Filha	39715/2009	13/12/2009
Sandra Cristina Rosa Peixoto	SEME	Mãe	39703/2009	21/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 005/2010**

ALTERA O FORMULÁRIO DE PEDIDO DE EMPENHO EMITIDO PELA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009 e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o princípio da eficiência, vem por meio desta portaria estabelecer novos procedimentos no que tange ao processo, visando à aquisição de materiais e serviços, resolve:

**Art. 1º** Ficam excluídas as assinaturas do Secretário Municipal da pasta requisitante e do Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, do formulário de pedido de empenho.

**Art. 2º** As assinaturas acima excluídas serão substituídas pelas assinaturas do Diretor de Suprimentos da SEMASI e do servidor responsável pelo preenchimento do pedido de empenho.

**Parágrafo único** - As mudanças acima mencionadas irão beneficiar na agilização dos processos e não comprometerão a legalidade do mesmo, haja vista constar no Pedido de Material e Serviços (PMS) a assinatura do secretário da pasta requisitante e na Nota de Empenho a assinatura do ordenador da despesa.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 039/2009.

**CONVENENTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

**OBJETO:** Tem por objeto a interligação dos sistemas de informática da JUCEES e do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através do projeto REGIM (Anexo III), visando à consecução de meios de acesso para pesquisas mútuas às bases de dados da JUCEES e do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com objetivo de gerar informações necessárias para: registro na JUCEES, emissão do CNPJ, emissão do número da Inscrição Estadual, emissão do alvará do Corpo de Bombeiros, emissão de alvará sanitário e demais informações necessárias aos órgãos/instituições envolvidas no processo de abertura e fechamento de empresas.

**PRAZO:** Até 05/01/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Marcelo Zanuncio Gonçalves – Presidente da JUCEES.

**PROCESSO:** Prot nº 23716/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 178/2009

Processo nº. 33499/2009

Objeto: Aquisição de Marmitex e Lanches por Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Rinkão Organização Ltda.	RS	150.350,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>150.350,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 187/2009

Processos nº.s 28472, 33502 e 37200/2009

Objeto: Aquisição de Uniformes, Aviamento e Tela para Pintura

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	2.777,30
----------------------------	----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>2.777,30</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 189/2009

Processo nº. 35668/2009

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	1.715,00
Tonon Comercial Ltda - MEE	RS	1.696,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>3.411,00</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 191/2009

Processos nº.s 35652 e 35671/2009.

Objeto: Aquisição de Tintas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Matel Materiais Elétricos Ltda	RS	2.526,00
--------------------------------	----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>2.526,00</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 192/2009

Processo nº. 33501/2009

Objeto: Aquisição de Material de Pintura Artística (Cavalete,

Pincel, Tela, Tinta)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Martins e Bourguignon Ltda.	RS	1.621,50
-----------------------------	----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>1.621,50</b>
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 195/2009

Processo nº. 33106/2009

Objeto: Aquisição de Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Elias Evangelista Bilucas	RS	21.143,00
---------------------------	----	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>21.143,00</b>
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº. 210/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	53 dias	10/11/09	34348/09 35961/09 33306/09
Dulcinea Caetano Ladeira Machado	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	23 dias	29/10/09	32041/09 34280/09 33781/09
Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professora	SEME	40 dias	08/12/09	31236/09 29637/09

Rosemary de Almeida Bortolotti	Professora	SEME	60 dias	06/11/09	32673/09 34086/09
--------------------------------	------------	------	---------	----------	----------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 07 dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 211/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	63 dias	30/11/09	28935/09
Claudia Almeida Miranda da Silva	Professora	SEME	62 dias	01/12/09	30201/09
Ivone Gomes Paulino	Ajudante Geral	SEMSUR	32 dias	30/11/09	18963/09 22348/09
Janaina Silva Hoffman Redling	Professora	SEME	60 dias	01/12/09	271179/09
Jorge Luiz de Oliveira	Motorista	SEMUS	64 dias	29/11/09	19663/09 16457/09
José Carlos Santos	Motorista	CIG	32 dias	30/11/09	19918/09
Kátia Regina Batistine Frico	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	90 dias	30/11/09	6950/09 6981/09
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	8 dias	27/11/09	31787/09 379/09 18976/09
Laudiceia Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSUR	59 dias	04/12/09	2732/09
Marco Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	62 dias	01/12/09	22976/08 29123/08 24943/08 20484/09 537/08
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	90 dias	01/11/09	30565/09 31118/07
Nametala Alves Ayub Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	120 dias	01/12/09	18610/08
Renata Carla Rogério Guimarães	Agente de Serviços da Educação	SEME	60 dias	01/12/09	30317/09
Sarita de Angeli	Professora	SEME	120 dias	01/12/09	5391/09
Sérgio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico	SEMDEC	62 dias	01/12/09	10834/09
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	SEMASI	31 dias	01/12/09	20306/09
Verônica de Azevedo Pires	Aux. Serv. Públ. Municipais	SEME	46 dias	31/10/09	22671/09 20951/09
Yvone Sant'Ana Gomes	Professora	SEME	20 dias	01/12/09	30699/09

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 212/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico de Contabilidade	CMCI	30/11/09	296/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 213/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Andréa Silva Pereira	Professora	SEME	25/10/09	32826/09
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02/01/10	34348/09 35961/09 33306/09
Dulcinea Caetano Ladeira Machado	Aux. Serv. Públ. Municipais	SEME	21/11/09	32041/09
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professora	SEME	05/12/09	31787/09 379/09 18676/09 22671/09
Verônica de Azevedo Pires	Aux. Serv. Públ. Municipais	SEME	16/12/09	20951/09 32022/09 31681/09 29584/09

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 220/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº.39689/2009, de 17/12/2009,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **SÔNIA LUCAS**, Técnico em Edificações VI B 12 H, lotada na **Secretaria Municipal de Obras-**

**SEMO**, a seu companheiro Benezzer Mendes de Oliveira e a seu filho menor Lucas Mendes, o valor equivalente a R\$ 1.333,53 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), na proporção de 50,00% (cinquenta por cento), para cada dependente que corresponderá a R\$ 666,76 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), com vigência a partir de 07 de dezembro de 2009, sendo o senhor Benezzer Mendes de Oliveira (genitor), responsável pela sua cota e pela cota do filho.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N° 222/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 38540/2009, de 07/12/2009,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, ao servidor municipal Luiz Machado, Gari I A 01 D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), a partir de 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, Parágrafo único da Lei Municipal n° 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N° 226/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Alicione Surrage de Souza	Odontologo	SEMUS	66 dias	12/12/09	36776/09
Cláudia Mello Perim	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	56 dias	21/11/09	36158/09
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico	SEMUS	52 dias	11/12/09	35969/09
Ivo de Oliveira Neves	Gari	CMU	40 dias	05/11/09	35419/09

Sergio Luiz Bastos Gari	Auditor Fiscal	SEMMA	66 dias	27/11/09	35603/09
-------------------------	----------------	-------	---------	----------	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N° 227/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Adalton Maciel da Silva	Gari	SEMSUR	64 dias	27/12/09	27839/09 29696/08
Cristina Carla de Almeida Igenes da Cruz	Professora	SEME	90 dias	01/01/10	21004/09 22118/09
Dulcinéa Caetano Ladeira Herculanio	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	41 dias	21/11/09	38931/09
Elias Maurício dos Santos Neto	Mecânico Hidráulico	SEMO	92 dias	30/12/09	7865/09 16352/08
Elisabeth Alves	Professora	SEME	04 dias	28/12/09	11527/09 13429/09
Eunice Silva Missagia	Professora	SEME	31 dias	01/01/10	31689/09 33116/09
Janice de Lima Motta Brum	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMUS	31 dias	01/01/10	33053/09
José Carlos de Souza	Gari	SEMO	18 dias	14/12/09	30436/09
José Carlos Santos	Motorista	CIG	31 dias	01/01/10	19918/09
Paulo Fernandes Carvalho	Médico	SEMUS	89 dias	01/01/10	26813/09
Lindomar Gomes Santana	Gari	SEMSUR	26 dias	16/11/09	8927/09
Lucimar Borel de Assis	Médico	SEMUS	90 dias	01/01/10	15991/08 11021/09 9640/09 36901/08 36900/08
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor	SEME	62 dias	01/12/09	31562/09 29839/09
Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	31 dias	01/01/10	32673/09 34086/09
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professor	SEME	27 dias	05/01/10	29485/08
Renata Torres Valim	Professor	SEME	89 dias	01/01/10	37921/09 32339/09
Sandra Mara Costa	Aux. Unidade Saúde	SEMUS	60 dias	27/11/09	38358/09 13495/09
Sandra Polverine Costa	Aux. de Serviços Públicos	SEME	90 dias	01/12/09	

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N° 228/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionados,



Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Dulcinéa Caetano Ladeira Herculano	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	01/01/10	38931/09 32041/09 34280/09 33781/09
Elisabeth Alves	Professora	SEME	01/01/10	11527/09 13429/09
Fabrcio Mesquita	Analista de Sistemas	SEMASI	18/12/09	37783/09
Ivo de Oliveira Neves	Gari	CMU	15/12/09	35419/09
Lindomar Gomes Santana	Gari	SEMSUR	12/12/09	8927/09
Lucia Maria Hemerly Lustoza Santos	Professora	SEME	10/12/09	36428/09
Valdirene dos Santos	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	17/12/09	36794/09
Yvone Sant'Ana Gomes	Professora	SEME	21/12/09	30699/09

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 204/2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Bráz Zagotto*, a fim de realizar *Audiência Pública no dia 17/12/2009 (quinta-feira) às 18:00 horas para tratar de assunto referente a instalação de mais Conselheiros Tutelares no ano de 2010.*

**Art. 2°** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 208/2009.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1° - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro de 2010:

- > ADRIANA DA SILVA SAMPAIO
- > ADRIANA P. DE OLIVEIRA FERNANDES
- > ANA RITA SANCHES R. SILVA
- > ANGELA DE PAULA BARBOZA
- > ANIVALDO DE SOUZA
- > ARACI A. FERNANDES DE SOUZA
- > ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO
- > CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

- > GUSTAVO MOULIN COSTA
- > HÉLIO GRECHI ROZA
- > IRENE POZZI MACHADO
- > KÁTIA MORAES DE BARROS
- > MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA
- > MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES
- > OZANI GOMES DE MATOS PICOLI
- > PAULA TEIXEIRA GARRUTH
- > PAULO ROBERTO SECATO

2° - Publique-se para todos efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 209/2009.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1° - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro de 2010:

- > MARIANA CUNHA MONTEIRO
- > NATALINA ROSA R. RABELO
- > OSÉAS GRIPP SILVEIRA
- > ROGÉRIO CORRÊA
- > VÂNIA GARDIOLI FIUZA

2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 210/2009.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1° - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos assessores abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro de 2010:

- > ANDRÉ SILVEIRA DO AMARAL
- > ADRIANA BRAVIM PIANISSOLA
- > BETHÂNIA ROSA C. AYUB
- > CAETANO PAIVA SIMONATO
- > FRANCIELE LOPES ROCHA
- > GETÚLIO MARQUES
- > HUMBERTO DELLATORRE TAVARES

- LUCIANA MARVILA PEREIRA
- MAYCONL BUGIN GRIFFO
- ROMILDO LOPES
- VALDINEY FERREIRA CARVALHO

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 211/2009.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Isabel Cristina Correa Rodrigues**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 31/12/2009:

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 212/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares às assessoras abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro de 2010:

- ANA PAULA CASTELO FONSECA
- LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 213/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos assessores abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro/2010.

Adriana Altoé	Assessor de Nível Superior
Luciano Rocha Fabris	Assessor de Gabinete
Renato Temporim	Assessor Especial

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

AQUARELA PEDRAS DO BRASIL LTDA EPP, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 059/2009, com validade até 04 de setembro de 2009, para atividade de aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. BR 482, S/Nº – Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2372

**COMUNICADO**

SEBASTIÃO PEREIRA MEIRELLE - torna publico que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Instalação nº 032/2007, para a atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Localidade de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim-Es

NF 273

**COMUNICADO**

UNIMARMORE UNIDADE INDUSTRIAL DE MARMORE LTDA -torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, referente a ampliação/inclusão da atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 04 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2374

**COMUNICADO**

A P AZEVEDO ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 119/2009, com validade até 14 de janeiro de 2010, para a atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situado a Rod. Ricardo Barbieri nº 21 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2371



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**